Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90032/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

24/06/2025 12:06

Prezado (a) Pregoeiro (a) e equipe, boa tarde.
Referência:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0000048
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UASG 990037
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

Vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos.

Caso possam nos responder, ficaremos gratos.

1 - Com relação ao encosto, o edital exige: "com apoio para a lombar", questiona-se: o apoio lombar neste caso precisa ser uma peça independente do encosto ou o que se pretende é que o encosto tenha uma proeminência para região lombar do usuário conforme determina a NR 17?

2 – Ainda com relação ao encosto, o edital exige: "com regulagem de altura em múltiplos pontos." Questiona-se: a regulagem de altura nesse caso pode ser através do deslocamento somente do apoio lombar ou a regulagem precisa ser de toda a porção do encosto, ou os dois, ou qualquer um deles?

3 – O edital fala ainda em "dimensões aproximadas", neste caso podemos entender que será aceita uma variação de +/- 5% em todas as medidas especificadas?

Prezado/a representante, boa tarde.

Acusamos o recebimento de seu questionamento, bem como agradecemos seu interesse em nossa licitação.
Quanto a sua dúvida, em consulta a nossa equipe técnica, obtivemos as seguintes respostas:
1 - Com relação ao encosto, o edital exige: "com apoio para a lombar", questiona-se: o apoio lombar neste caso precisa ser uma peça independente do encosto ou o que se pretende é que o encosto tenha uma proeminência para região lombar do usuário conforme determina a NR 17?
R- O apoio para lombar pode ser uma peça independente ou a proeminência na região, desde permita o ajuste para cada pessoa usuária, seja pela movimentação da peça independente ou pelo ajuste de altura de todo o encosto, e que atenda a normativa.

2 – Ainda com relação ao encosto, o edital exige: "com regulagem de altura em múltiplos pontos." Questiona-se: a regulagem de altura nesse caso pode ser através do deslocamento somente do apoio lombar ou a regulagem precisa ser de toda a porção do encosto, ou os dois, ou qualquer um deles?
R- A regulagem de altura deve ser de todo o encosto, mesmo que a peça contenha apoio lombar independente.

3 – O edital fala ainda em "dimensões aproximadas", neste caso podemos entender que será aceita uma variação de +/- 5% em todas as medidas especificadas?
R - Sim, desde que as dimensões finais estejam dentro dos limites da norma e sejam aproximadas às solicitadas.

Na certeza de havermos dirimido suas dúvidas, e permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.
Cordiais saudações.

Acesso à
Informação